



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco

PORTARIA 51/2026 - DECAI/PE/PLENARIO/PE/CRMV-PE/SISTEMA, de 21 de julho de 2026

PORTARIA CRMV/PE Nº 056, DE 21 DE JULHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DE PERNAMBUCO (CRMV-PE), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 e pela Resolução CFMV nº 1330, de 16 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, de acordo com o art. 51, do Código de Processo Ético-Profissional, como Relator(a), o(a) Conselheir(a) Suplente, MV. Glenda Mônica Luna de Holanda, CRMV-PE n.º 1561 VP, a quem determinamos a remessa do Processo SUAP n.º 0370029.00000042/2024-63.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Elisa de Almeida Araújo

Presidente

CRMV/PE 2087 - VP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Elisa de Almeida Araújo, Presidente do CRMV-PE - FGSUP - PR/PE**, em 21/07/2026 10:12:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 661455

Código de Autenticação: 26c796e52b



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua João Ivo da Silva, 342, Madalena, Recife / PE, CEP 50720-155